

**Fwd: Resposta ao Ofício Div. nº 800/2022/DLEG**

"Expediente Uruguaiana" <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>  
Para: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

7 de Novembro de 2022 10:19

CMU 001048-IEB 07/Nov/2022 10:48 9

----- Forwarded message -----

De: PRF/SPRF-RS <sprf.rs@prf.gov.br>  
Date: seg., 7 de nov. de 2022 às 09:32  
Subject: Resposta ao Ofício Div. nº 800/2022/DLEG  
To: <[expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)>

Prezado Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho o Ofício 1484/2022/SPRF-RS (44780747), em atenção ao Ofício Div. nº 800/2022/DLEG.

Solicito por gentileza confirmação de recebimento do e-mail.

Atenciosamente,  
Tamires Pock.  
Secretaria  
Gabinete - SPRF/RS



CMU 001048-LEG 07/Nov/2022 10:43

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO SUL

OFÍCIO Nº 1484/2022/SPRF-RS

Porto Alegre, 04 de novembro de 2022.

Ao Senhor  
PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING  
Presidente  
Câmara Municipal de Uruguaiana - RS  
Poder Legislativo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Bento Martins, 2619  
97501-520 - Uruguaiana - RS  
expediente@uruguaiana.rs.leg.br

**Assunto: Resposta ao Ofício Div. nº 800/2022/DLEG**

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício Div. nº 800/2022/DLEG, esclarecer que desde o início do evento crítico na Ponte Internacional que entre Brasil e Argentina, na cidade de Uruguaiana, ocorrido em 16/09/2022, as ações de apoio foram divididas em três fases:

1ª Fase: as equipes daquela unidade policial promoveram a sinalização do local (Ponte Internacional) a fim de evitar acidentes e evitar que os danos na estrutura fossem maximizados, até que o órgão responsável (DNIT) promovesse a manutenção emergencial ou providenciasse equipes contratadas para a sinalização. A sinalização foi mantida pela PRF naquele local até 01/10/2022.

2ª Fase: equipes do DNIT passaram a executar atividades de pare e siga, sendo mantido rondas frequentes no local pelas equipes da PRF.

3ª Fase: equipes PRF organizaram o trânsito no local, em ação conjunta com o DNIT e Receita Federal do Brasil, a fim de evitar aglomerações e prejuízo acentuado ao fluxo.

2. Após exaurido o apoio supracitado, não se vislumbra necessidade de manter equipes em apoio direto ao evento crítico. O Chefe de Delegacia local mantém contato e as articulações necessárias com os responsáveis do DNIT para a recuperação dos danos, com as equipes de sinalização pare e siga, e com as autoridades de Paso de los Libres/ARG. Saliento que a PRF continuará acompanhando os

desdobramentos e avaliará a cada momento a necessidade de reforço de policiamento no local, especialmente durante o verão.

3. Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos necessários e aproveito a oportunidade para renovar os protestos de alta estima e mais distinta consideração.

Atenciosamente,

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA  
Superintendente

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul**, em 07/11/2022, às 09:23, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **44780747** e o código CRC **E3708EEA**.

Avenida dos Estados, 1545 - Bairro Anchieta, Porto Alegre / RS , CEP 90200-001  
Telefone: (51) 3375-9700 - E-mail: [sprf.rs@prf.gov.br](mailto:sprf.rs@prf.gov.br)

Processo nº 08650.099908/2022-33

SEI nº 44780747